AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 144/2014** Data: 14/11/2014
VALOR (R$): 845.500,70	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º,IV - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no fundo HSBC FI Referenciado DI LP. (C/C 07.627-02)

**Aplicação do valor provisionado do 13º das folhas de pagamento de aposentado e pensionista, mantendo o critério de proteção da carteira, uma vez que o mesmo será utilizado para o pagamento da 2ª parcela do 13º. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922/10.xxxx